



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – COLEJUR

Projeto de Lei nº 046/2017 (Controle da CMI)

Com base no que dispõe o artigo 79, § 1º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, sobre a competência desta Comissão, procedemos com a elaboração deste relatório.

Trata-se do caderno processual de autoria do Executivo Municipal, que cria o programa social “Auxílio Gás” e dá outras providências.

Considerando o disposto no parecer jurídico desta Casa de Leis, bem como, apresentação por parte do Executivo Municipal, através de Declaração de previsão orçamentária e financeira na LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de diretrizes Orçamentárias, concluímos pela **inexistência de impedimento de ordem legal**.

Verificamos a constitucionalidade, conveniência, oportunidade e utilidade na proposição, pelo que não há óbice ao seu regular prosseguimento.

Itapemirim-ES, 09 de junho de 2017.

Vereador: Vagner Santos Negrine
Presidente e Relator da COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Joceir Cabral de Melo
Vice-Presidente da COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Rogerio da Silva Rocha
Membro da COLEJUR